



PORTARIA Nº 20.466, DE 05/02/2025.

**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO E O GESTOR DE PARCERIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.840 DE 22/08/2014, REGULAMENTADA ATRAVÉS DE DECRETO N.º 31.098, DE 10/05/2016, E A LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 SOBRE O PROCESSO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, REGULAMENTADA PELO DECRETO LEI MUNICIPAL N.º 32.487/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, para atuarem nas parcerias celebradas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude com as Organizações da Sociedade Civil, sob a égide da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º Caberá a esta comissão o monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em atenção ao art. 2º, XI da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor de Parceria, a saber:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Matrícula	Servidor
40.395	Gilberto Rocha Fanchioti
40.457	Alcihélio Lima de Negreiros
21.959	Nadja Elaine Angra Barbosa
GESTOR DE PARCEIRA	
21.893	André Pereira Carvalho Corrêa

Art. 4º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados por serem de relevância ao interesse público.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 20.324, de 05/09/2024.





Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

